



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Inexigibilidade n.º 04/2019

Ratifico a contratação da Empresa Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Câmara de Vereadores. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 152 – SI 099/2019. Montenegro, 09 de maio de 2019.

Presidente – Cristiano Von Rosenthal Braatz